



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

LEI MUNICIPAL Nº 875/2025
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÃO PARA CAMPEONATOS, TORNEIOS E CONCURSOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PUBLICADO

DATA: 30/12/25

O Povo do Município de Materlândia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em que seja em pecunia ou outros aos vencedores e classificados de campeonatos esportivos, torneios, olimpíadas escolares, gincanas estudantis, concursos artísticos e culturais organizados ou apoiados pelo Município de Materlândia/MG.

§ 1º. A premiação poderá ser concedida tanto a pessoas físicas quanto jurídicas, desde que, legalmente participantes e devidamente cadastradas no evento regulamentado.

§ 2º. Também poderá haver distribuição de medalhas, troféus, certificados e demais formas simbólicas de reconhecimento, de forma cumulativa ou alternativa à premiação em dinheiro.

Art. 2º - O valor ou o objeto da premiação será definido por Decreto do Executivo de acordo com as características de cada evento.

§ 1º. O decreto regulamentador poderá definir categorias específicas por faixa etária, gênero, modalidade ou nível técnico, observando critérios de inclusão e igualdade de oportunidades.

§ 2º. Em caso de apoio ou realização conjunta com terceiros, deverá constar no regulamento a participação da entidade parceira, inclusive quanto à definição das regras, premiações e responsabilidades.

§ 3º. As premiações em espécie e ou objeto bem como os demais reconhecimentos concedidos deverão respeitar o princípio da isonomia entre as categorias masculinas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

femininas, assegurando a igualdade de tratamento nas condições de participação, valor das premiações e visibilidade institucional, salvo razões devidamente justificada.


Art. 3º - Os valores das premiações em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores, por meio de depósito bancário identificado em conta corrente de titularidade do beneficiário ou representante legal, sendo isentos de impostos, taxas e demais retenções pelo Município, salvo se houver exigência legal diversa, bem como disposição contrária em decreto regulamentar.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente à época do evento.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, inclusive por meio de termos de fomento, colaboração ou cooperação, para apoio técnico, logístico e financeiro à realização dos eventos previstos nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Materlândia, 30 de Dezembro de 2025.



Marques Serafim de Pinho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

ANEXO I

MÊS	CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS, TORNEIOS, EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS
JANEIRO/ FEVEREIRO/ MARÇO	<ul style="list-style-type: none">• 6ª EDIÇÃO – QUADRANGULAR DE FUTSAL DA VILA MANGUEIRAS (APOIO)• TORNEIO FEMININO DE FUTSAL - MATERLÂNDIA• TORNEIO DE QUEIMADA – MATERLÂNDIA• TRILHÃO DE MATERLÂNDIA• CORRIDA MEIA MARATONA DE MATERLÂNDIA
ABRIL/ MAIO / JUNHO	<ul style="list-style-type: none">• TORNEIO REGIONAL DE FUTEBOL – CAMPO MATERLÂNDIA• TORNEIO DE FUTSAL – CÓRREGO DOS MACHADOS• 2ª EDIÇÃO- CAMPEONATO REGIONAL DE VETERANOS – CAMPO – MATERLÂNDIA• CONCURSO DO QUEIJO MINAS ARTESANAL – MATERLÂNDIA• COMIDA DE BUTECO
JULHO/ AGOSTO	<ul style="list-style-type: none">• 6ª EDIÇÃO – MATERLIGA DE FUTSAL- MATERLÂNDIA (APOIO)• TORNEIOS DE FUTSAL – CÓRREGO DO BUFÃO• TORNEIO MUNICIPAL DE CAMPO – MATERLÂNDIA• 6ª EDIÇÃO – TAÇA BOM JESUS DE FUTSAL VILA MANGUEIRAS (APOIO)• FESTA AGROPECUARIA• GRANDE CAVALGADA DE MATERLÂNDIA
SETEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• 15ª EDIÇÃO – EVENTO ESPORTIVO DA VILA MANGUEIRAS (APOIO)• TORNEIO DE VOLEIBOL
OUTUBRO/ NOVEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• TORNEIO DE HANDEBOL – MATERLÂNDIA
DEZEMBRO	<ul style="list-style-type: none">• CAMPEONATO TRADICIONAL DE FUTSAL DE FINAL DE ANO DA VILA MANGUEIRAS REALIZADO ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA/MG